OE Coragem

Jaime Carvalho Esteves,
Sócio da PwC

Jornal de Negócios,
17 de Outubro de 2011

Horas e Subsídios

As medidas conhecidas de um dos mais duros orçamentos de sempre são de uma enorme magnitude, antecipando um dos anos mais duros de sempre para empresas e famílias. Porquê? Porque batemos na parede e importa manter os sinais vitais da nossa vida colectiva. Como? Observando um estrito principio de prudência. Espartilhados entre dois insustentáveis défices, orçamental e externo, num cenário macro, nacional e internacional, crescentemente recessivo, é absolutamente fundamental não correr qualquer risco, assegurando com larga margem de segurança que as exigentes metas acordadas para 2012 serão integralmente cumpridas.

Correspondendo as remunerações do sector público a cerca de 75% da despesa pública, a redução acordada do défice e a obtenção de um saldo primário nulo, impõe um relevantíssimo corte nos gastos salariais, até porque a redução da despesa deve contribuir em 2/3 para a redução do défice.

Consequentemente, ou se verifica uma significativa redução dos (actuais) postos de trabalho, aumentando o desemprego e também os encargos com os correspondentes subsídios, ou se opta por um doloroso mas imprescindível corte, transversal e temporário, das remunerações no sector público.

Função Pública e Sector Privado

Poderia, porém, a solução para a função pública ser similar à do sector privado, passando antes pelo aumento das horas de trabalho? Não. Isto porque a solução do problema no sector público não passa por produzir mais bens e serviços, mas sim pela redução dos correspondentes custos, eventualmente produzindo até menos bens e serviços.

E no sector privado, deveria prever-se um corte similar? A resposta é igualmente negativa, pois os objectivos de consolidação dos défices, neste caso o externo, não impõem tal sacrifício. No sector privado o essencial da questão reside no aumento da produtividade, logrando produzir bens e serviços mais concorrenciais face aos de origem externa.

Para este objectivo, são pois pensáveis duas opções: aumentar a produção mantendo os mesmos custos, ou reduzir os custos de produção mantendo a mesma produção.

pwc

Ainda a TSU

Inviabilizada uma descida relevante da TSU a cargo das empresas, dada a não restrição da descida às empresas industriais e, no caso de uma descida generalizada, atenta a consequente magnitude do incremento do IVA para a neutralidade da descida na receita pública, a alternativa corresponde ao aumento da capacidade produtiva, com manutenção dos custos, pelo aumento das horas trabalhadas.

É fundamental que o alargamento do horário de trabalho não fique dependente da negociação colectiva ou individual, garantindo antes a sua imediata aplicação.

Ou seja, não podendo reduzir os inputs necessários para a produção de determinado output, resta produzir um maior output com um mesmo input. Claro que seria ideal conseguir esse resultado pelo aumento da produtividade. Mas seria crível consegui-lo já em 2012? Claro que não. A garantia da obtenção desse resultado, apenas pode ser obtida pelo aumento das horas trabalhadas, solução menos penosa, quer em termos individuais, quer em termos colectivos, do que a alternativa redução salarial.

É esta solução a ideal? Não, porque o aumento da capacidade produtiva apenas permite aumentar a competitividade se houver mercado para consumir as unidades adicionais produzidas (assumindo que o aumento de horas permite aumentar as unidades de produção). Ora, quer o mercado nacional, quer os mercados europeus e americano e, em menor medida, os mercados emergentes, não nos dão garantias de aumento, ou sequer de manutenção, dos níveis de procura.

Execução, Execução...

Teria sido pois preferível explorar ao máximo a capacidade de redução da TSU de modo não discriminatório, pela sua limitação ao sector industrial, a par do que já ocorre no sector agrícola. Porém, tomada a decisão, o fundamental consiste agora na sua execução, mais do que no debate da bondade relativa das soluções encontradas.

Assim, é fundamental que o alargamento do horário de trabalho não fique dependente da negociação colectiva ou individual, garantindo antes a sua imediata aplicação. Adicionalmente, no âmbito da redução das remunerações da função pública, importa rever a progressividade do corte dos subsídios na fasquia dos mil euros.

Mas superados esses dois aspectos, o fundamental nestas duas medidas, tal como em todo o Orçamento, estará na sua rápida, consequente e eficaz execução. Por outras palavras, que à coragem da adopção das medidas necessárias se siga a coragem de as executar.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda 2011. Todos os direitos reservados. Neste documento "PwC" refere-se a Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda que pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.